

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 30/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 01550.000287/2025-71

2. Descrição da necessidade

A presente demanda visa a aquisição de 27 bancos para o jardim histórico da FCRB, com 4 pontos de apoio, em dimensões e especificações similares às que foram feitas quando do projeto de revitalização e restauração do jardim, desenvolvido entre 2012 e 2014.

Em 2016 foram instalados 27 bancos no jardim histórico da FCRB, como parte das ações de revitalização e restauração do jardim, realizadas entre 2015 e 2016. Os bancos foram detalhados e aprovados pelo IPHAN e pela própria FCRB, e contam com um design contemporâneo que fazia parte da intenção projetual.

Desde então, são diariamente utilizados pelo público de usuários do jardim, uma vez que ele permanece aberto regularmente em todos os dias da semana.

Entretanto, desde alguns anos, vários bancos vêm sofrendo uma deformidade estrutural devido ao excesso de uso e ao seu desenho: todos eles possuem apenas 2 pés, fixos ao piso por sapatas enterradas. Pelo próprio desenho, trechos da sua estrutura metálica vem sendo rompidos, impossibilitando o seu uso. Ao longo dos últimos 3 anos, esse processo de deterioração da estrutura foi acontecendo com diversos bancos, gerando sua interdição. Atualmente, já são 8 bancos que se encontram fora de uso, e 15 já apresentam algum problema estrutural, que eventualmente levará à interdição.

Para a FCRB, o mal-estar visual dos bancos interditados com fitas zebradas, a redução de oferecimento de assentos aos usuários e também a falta de segurança sentida para os outros bancos que ainda permanecem em uso, fez necessária uma revisão urgente desses elementos.

A empresa fornecedora dos bancos foi chamada para uma avaliação técnica quanto à possibilidade de reforço das estruturas, mas esse serviço demandaria a retirada dos bancos para envio à fábrica, gerando uma logística cara e sem uma garantia de longo prazo.

Uma análise técnica apontou que o próprio desenho do banco parece ser a causa do problema, relacionado à sua estrutura metálica. Também observou que seria mais interessante a existência de 4 pontos de apoio em cada banco, que traria maior estabilidade e muito menos esforço para a estrutura metálica.

Desta forma, o Núcleo de Preservação Arquitetônica apresentou à Administração da FCRB a possibilidade da revisão projetual e troca dos bancos, por elementos similares em desenho, mas que apresentassem 4 "pés". Essa ação trará benefícios a longo prazo para a FCRB, com maior estabilidade dos bancos, mais segurança para os usuários e uma garantia estendida dos novos materiais adquiridos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Preservação Arquitetônica	Marcia Furriel Ramos Gálvez

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Natureza da Contratação: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de mobiliário destinado a suprir as necessidades do jardim histórico da Fundação Casa de Rui Barbosa.

Inicialmente declara-se que o mobiliário requisitado, bancos para áreas externas, possui padrões de desempenho, características gerais e especificações usualmente encontradas no mercado. Assim, o objeto pode ser enquadrado na categoria de bens e serviços comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21.

Ainda, esclarece-se que os bens a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021), bem como não exigem fornecimento contínuo, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum do prazo a ser estipulado.

O bem da presente contratação deverá obedecer aos seguintes requisitos:

1. Ter estrutura metálica própria para ambientes externos, com pintura eletrostática com tinta livre de metais pesados, na cor metálica, reforçada e tratada para impedir a formação de ferrugem (com certificação através de padronização ABNT);
2. Ter assento e encosto em ripas de madeira tratada FSC 100%, conforme o banco atualmente existente na FCRB, aprovado pela fiscalização do IPHAN (ver Anexo I). As madeiras deverão ser certificadas conforme apresentação de DOF (Documento de origem florestal), apresentadas na cor de madeira natural, com aplicação de verniz próprio para ambientes externos.
3. Possuir dimensões padronizadas de aproximadamente: 645 mm largura, 805 mm de altura e 1805mm de comprimento, conforme banco existente (ver Anexo I); São admitidas variações dimensionais em relação às medidas de referência expostas no descritivo do mobiliário, desde que não se comprometa a usabilidade do equipamento. Admite-se alteração de 10% em comprimento e largura, e 5% em altura;
4. Possuir 4 pontos de apoio fixos no chão para estrutura, com sistema de fixação apresentado. Os bancos serão fixados posteriormente pela contratante em bases de concreto. É obrigação da contratada o fornecimento dos acessórios necessários para a fixação, incluindo os chumbadores;
5. Ser destinado ao uso externo, podendo ficar expostos às condições climáticas tais como radiação solar, ventos e chuvas, entre outras;
6. Todos os materiais e equipamentos serão novos e de primeira qualidade, conforme especificações. Em casos de alterações, as mesmas deverão ser apresentadas previamente à fiscalização, que poderá não as aprovar;
7. A comprovação da qualidade será constatada por meio de ensaios apresentados pela contratada preconizados pelas normas e requisitos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
8. Dentre os laudos ou certificações de desempenho, é obrigatório apresentar documento comprovando o desempenho do produto conforme a NBR 8095/2015: Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada;
9. Dentre os laudos ou certificações de desempenho, é obrigatório apresentar documento comprovando o desempenho do produto conforme a NBR 10443/2008: Tintas e Vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;
10. Dentre os laudos ou certificações de desempenho, é obrigatório apresentar documento comprovando o desempenho do produto conforme a NBR 11003/2010: Tintas – Determinação de Aderência;
11. As especificações deverão ser seguidas criteriosamente, sendo tolerados pequenos ajustes dimensionais dentro dos limites previstos neste edital, ou adequações nos materiais mediante autorização de representante da contratante;
12. Ser fornecido por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência;
13. No momento das propostas é obrigatória a apresentação de catálogos com fotos dos produtos, desenhos cotados e descritivo detalhado, inclusive dos acabamentos.

Será necessária a entrega de manual de manutenção do mobiliário, com instruções para sua manutenção e eventuais reparos.

Deverá ser apresentada garantia mínima de 2 anos para o mobiliário entregue, contados a partir de seu recebimento definitivo pela contratante.

O prazo estimado para entrega é de 60 (sessenta) dias, sendo que até o recebimento definitivo do mobiliário a contratada deve fornecer toda assistência necessária à FCRB, sanando quaisquer dúvidas que surgirem a respeito do mobiliário, sua instalação e manutenção.

A contratada deverá se responsabilizar pelo transporte e pela embalagem dos mobiliários, assegurando que os mesmos cheguem ao local de destino intactos e se responsabilizando por qualquer dano que venha a ocorrer no trajeto.

A contratada deverá manter contato diretamente com a contratante, através de preposto, para esclarecimento de eventuais dúvidas.

A contratada também deverá se responsabilizar pela instalação e por qualquer dano que ocorra durante o processo no jardim histórico da FCRB, devendo adotar as medidas necessárias para proteção dos bens da FCRB por meio de tapumes ou barreiras de materialidade semelhante.

5. Fornecimento de amostra

Será solicitado, após a conclusão do pregão eletrônico, a apresentação de amostra de banco como condição de aceitação da proposta, para a licitante classificada em 1o. lugar no certame, conforme Art. 41, inciso II da Lei nº14.133/2021, para que a Administração garanta a qualidade compatível do bem adquirido (bancos) com o especificado tecnicamente.

O prazo para envio da amostra do banco será de 10 dias úteis, conforme especificação apresentada para participação no certame, na etapa apontada posteriormente em Edital.

A avaliação da amostra será realizada por comissão técnica formada pela FCRB, designada pela Administração.

Na amostra serão verificados os seguintes itens:

- Dimensões do banco;
- Acabamentos (pinturas, segurança ao usuário, qualidae das soldas, cores, etc);
- Durabilidade e estrutura;
- Laudos técnicos solicitados.

A apresentação e aprovação da amostra será condição obrigatória para a habilitação técnica do licitante. A licitante poderá acompanhar a avaliação da amostra.

Caso a amostra apresentada seja reprovada pela comissão, a licitante será desclassificada. Nesta hipótese, a Administração convocará a licitante subsequente, observada a ordem de classificação das propostas, para apresentação de amostra e avaliação nas mesmas condições.

6. Levantamento de Mercado

Os bens objetos da presente contratação estão dentro da padronização seguida pelo sítio eletrônico COMPRAS.GOV.BR - Ministério da Economia, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no Catálogo Nacional de Bens e Serviços (CNBS) do SIASG. Pela urgência da necessidade, a pesquisa de preços no mercado está sendo feita concomitantemente à construção deste ETP, mas entende-se que exista um bom número de fornecedores no mercado nacional, oferecendo o mobiliário requisitado dentro das especificações necessárias para suprir as necessidades da FCRB.

7. Descrição da solução como um todo

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 e o Decreto 11.462, de 2023, a modalidade Pregão Eletrônico deverá ser utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, ainda, ser utilizado o conjunto de procedimentos do Sistema de Registro de Preços.

Considerando a necessidade institucional e as alternativas em relação ao meio mais adequado de viabilizar essa contratação, e considerando a aquisição única, sem necessidade de outras compras eventuais, esta equipe de planejamento decidiu optar pelo pregão eletrônico, com critério de menor preço.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser adquirida é de 27 novos bancos para o jardim histórico da FCRB.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 120.000,00

A estimativa citada foi feita previamente ao levantamento de mercado, considerando o valor orçado na empresa fabricante do banco existente hoje na FCRB. A construção do mapa comparativo de preços definirá posteriormente o valor a ser licitado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação não é recomendado, sendo prejuízo para os prazos e qualidade da entrega final.

Os bancos adquiridos deverão ser padronizados de acordo com as necessidades apresentadas pela FCRB. Sendo assim, como pertencem ao mesmo segmento do mercado, não há a necessidade de parcelamento da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se ampara no DFD cadastrado conforme nº 150/2025, e aprovado como contratação nº 344001-199/2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Acredita-se que a aquisição de novos mobiliários utilizados diariamente pelo público possibilitará o atendimento das diretrizes do projeto de revitalização do jardim histórico da FCRB e aumentará a segurança para os visitantes e usuários do local.

14. Providências a serem Adotadas

É fundamental que as características do mobiliário determinadas por este Estudo Técnico Preliminar sejam atendidas, considerando a importância da padronização dos bancos e visando respeitar o projeto executado de revitalização do jardim histórico da FCRB.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A EPC declara viável a realização da contratação

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA FURRIEL RAMOS GALVEZ

tecnologista em C&T



Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 17:08:15.

APARECIDA MARINA DE SOUZA RANGEL

Chefe Museu Casa Rui Barbosa



Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 16:48:56.

LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA

Diretora do Centro de Memória e Informação



Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 14:30:45.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - banco existente FCRB.jpeg (536.26 KB)



805 mm

645 mm

1805 mm